



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2807, de 27 de agosto de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado' pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$- 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzados), para suple - mentar as seguintes Dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-15.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$-25.000,00

Total.....Cz\$-40.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral		Q
0302	- Setor de Educação e Cultura		
08.45.213.2.025	- Programa Educar		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$-15.000,00	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

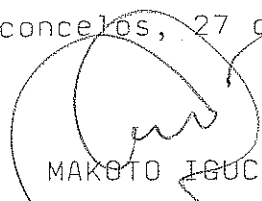
Estado de São Paulo

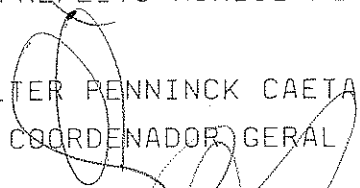
Decreto nº 2807/87-Fls.02.

08.48.247.2.008 - Manutenção Biblioteca e Centro Cultural
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cz\$- 25.000,00
TOTAL.....Cz\$- 40.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições'
em contrário:

Ferraz de Vasconcelos, 27 de agosto de 1.987.



MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de
Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municí
pal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO